



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 04/2012-PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2012/02
Programa Nacional de Administração Pública – PNAP

NOTA TÉCNICA

Retificada em 30/07/2012

ATENÇÃO APROVADOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE,
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEP), a Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED), a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), informam que foi divulgado o resultado final do Processo Seletivo para os Cursos de Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública.

A PROPEP informa ainda que o período para entrega de documentação referente à matrícula será de **30.07.2012 a 03.08.2012** no **auditório da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-FEAC, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões -Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martin, Maceió/AL CEP 57072-970** e que os candidatos aprovados no número de vagas ofertadas pelo curso, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo:

1. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade e, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;
2. Cópia do Comprovante de residência;
3. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de e Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
4. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
5. Uma foto 3x4 recente;
- ~~6. Carta de anuência/liberação do empregador;~~
- ~~7. Comprovação de atendimento ao público-alvo no curso: graduados e em enfermagem que atuam na área da obstetrícia.~~

Os candidatos que efetivaram a entrega de todos os documentos relacionados acima no envelope de títulos também deverão comparecer nos dias e local estabelecidos para preenchimento do requerimento de matrícula.

O não comparecimento do candidato ou a não entrega de um dos documentos necessários a matrícula representam a desistência do candidato, motivando a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

Maceió, 27 de julho de 2012

PROPEP/CIED/NEPS-COPEVE/FEAC/UFAL